

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL:  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2398 de 26.05.17

DECRETO N. 17.470, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 2.496.000,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.496.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.20	Fundo Municipal de Transportes	
65.20-26.122.0048.2.091	Gerenciamento do Trânsito	
65.20-4.4.90.51.03.400075	Obras e Instalações	
Multas de Trânsito		2.132.900,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.20	Fundo Municipal de Transportes	
65.20-26.122.0048.2.091	Gerenciamento do Trânsito	
65.20-4.4.90.51.03.400076	Obras e Instalações	
Zona Azul		363.100,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro vinculado apurado no exercício de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de maio de 2017.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

  
José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira  
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo